

EMENDA N.º 1 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 4/2025

Acrescente-se o parágrafo 7º ao artigo 4º da Resolução n.º 563, de 2012:

Art. 4º:

§ 7º Para fins de cálculo de diária, os deslocamentos realizados pelo vereador e/ou servidor dentro do período de 24 (vinte e quatro) horas, serão considerados como uma única diligência, somando-se os períodos de deslocamento e de permanência no local, devendo ser apresentado apenas um requerimento."

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, data da assinatura eletrônica;81º da Instalação do Município.

VEREADOR SERGINHO DA RÁDIO

Relator Designado





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **SÉRGIO HENRIQUE RODRIGUES GARCIA**
- VEREADOR SERGINHO DA RÁDIO, CPF: 107.98*.*6-*4 em 12/12/2025 17:35:27,
Cód. Autenticidade da Assinatura: **17Z4.3E35.2278.2418.6425**, Com fundamento na Lei
Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **5D0.D96** - Tipo de Documento: **EMENDA**.

Elaborado por **JULIANA BERGMAN SILVA**, CPF: 088.29*.*6-*7 , em **12/12/2025 - 17:14:43**

Código de Autenticidade deste Documento: 17E7.7U14.8434.R87V.4002

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

